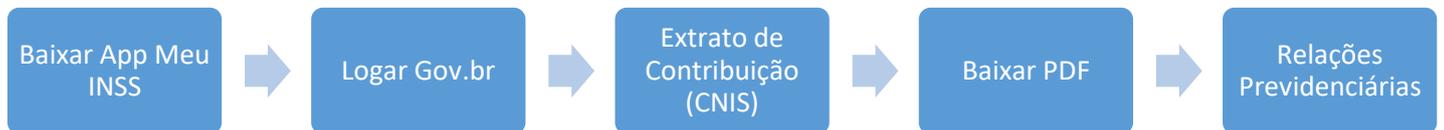


### No caso de Atividade Rural (Obrigatório apresentar os itens I e II):

- I. Apresentar declaração de venda rural emitido pelo setor de agricultura do seu município com assinatura e carimbo do responsável. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses. A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.
- II. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS.

#### Obter CNIS

##### Via aplicativo



##### Via site

